

28 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1045/2021 de 31 de dezembro de 2021, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora ativa Sra. **LUANA GOMES TAVARES**, portadora do RG nº 1553442-1 SSP/MT e CPF nº 002.390.801-73, ocupante do cargo de Monitora de Creche, classificada no PCCS Nível "08", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Pontal do Araguaia/MT, com provento em favor dos dependentes Sr. **ALESSANDRO SOUSA DA PURIFICAÇÃO**, conjugue da "de cujus", portador do RG/CPF nº 627.463.161-53, e o filho menor **ALEC SAMUEL GOMES PURIFICAÇÃO** equivalente a 50% (cinquenta por cento), do valor que teria direito se aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescido de uma cota de 20% (dez por cento) em razão da existência de dois dependentes, conforme processo administrativo do FUNAPEM n.º **2024.07.00003P**, a partir da data do óbito da segurada, ocorrido em 27 de maio de 2024, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 24 de Junho de 2024.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: SUPER'ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 22.457.305/0001-60

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 186/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2024

VIGÊNCIA: 24/09/2024

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 082/2024

CREENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: JOÃO DAMAS DE OLIVEIRA

CNPJ: 49.764.850/0001-55

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS SERV. PÚBLICOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 35.017,76 (TRINTA E CINCO MIL DEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 149/GP/2024**

PORTARIA Nº 149/GP/2024 De 24 de Junho de 2024.

"Institui a Comissão de Avaliação de Bem Móvel para realização de Leilão".

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Bem Móvel para realização de Leilão, sem ônus para o município, composta pelos servidores, **Evanildo Neves da Silva, Neivander Moraes de Souza e Roberto Carlos Francisco Rosa**, que, sob a presidência do primeiro, constituirá a Comissão para os assuntos afins de Leilão dos bens abaixo:

N.P.	Descrição do Bem
3696	CAMINHONETE FIAT DOBLO, CARROCERIA TIPO AMBULANCIA, ANO/MOD. 2008/2009, CÔR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD22315592014182, RENAVAN 00984310533 E PLACA NJL1289

Art. 2º - No impedimento de um dos membros, o servidor Willian Alves de Sousa, suplente, assumirá, automaticamente, a vaga deste, para que não haja descontinuidade dos serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 24 de Junho de 2024.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 083/2024

CREENCIAMENTO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: CONSTRUEVO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 46.594.082/0001-40

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR PARTE DA CONTRATADA À CONTRATANTE, PARA REALIZAR PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NA CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 45.022,59 (QUARENTA E CINCO MIL VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL